



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 01

Ata n.º 05

2025.02.25

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/62/2024 – “REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - CABREIRA” – ADJUDICAÇÃO

– Presente a informação de adjudicação, em anexo. A Chefe de Divisão de contratação Pública, Dra. Natália Martins emitiu o seguinte parecer: “Tendo por base a FNC apresentada pelos serviços e a escolha do procedimento proposto, com enquadramento no CCP, verifica-se que estão cumpridos os requisitos do CCP para a formalização da adjudicação e aprovação da minuta.”.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. À próxima reunião de Câmara para deliberação.”.-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera adjudicar à “REBAU – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.” e aprovar a minuta do contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/62/2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
<p>Tendo por base a FNC apresentada pelos serviços e a escolha do procedimento proposto, com enquadramento no CCP, verifica-se que estão cumpridos os requisitos do CCP para a formalização da adjudicação e aprovação da minuta.</p> <p>2025-02-19 12:26:08, Natália Martins</p>	<p>Concordo como proposto. À próxima reunião de câmara para deliberação</p>

1. Referência do Procedimento

CP/62/2024

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objeto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Câmara Municipal.

3. Objecto do contrato

Reabilitação de Habitação Social do Município- Cabreira

4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas

5. Adjudicatário

Rebau - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios SA (506401170)

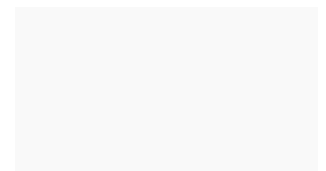
6. Preço contratual

638.786,26 Euros + IVA

7. Minuta do contrato

A minuta foi disponibilizada.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

“Reabilitação de Habitação Social do Município - Cabreira”

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2025

Valor: 638.786,26 €

_____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada “Reabilitação de Habitação Social do Município - Cabreira”, os seguintes outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** –, titular do cartão de cidadão n.º, válido até ... de de 20.., com residência na Rua, da União de Freguesias de, concelho de, que outorga em representação de **“REBAU – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.”**, na qualidade de, pessoa coletiva n.º 506 401 170, com sede na Rua Barão do Corvo, 1056 , União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 506 401 170. ____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de 202... e válida até de de 202.. (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **"Reabilitação de Habitação Social do Município - Cabreira"**, foi precedido de Concurso Público autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de 16 de janeiro de 2025, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação da mesma Câmara Municipal de Felgueiras, datada de ... de de 2025 (cfr. deliberações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de "Reabilitação de Habitação Social do Município - Cabreira". _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **638.786,26 €** (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte e seis centimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento, datado de 14 de fevereiro de 2025, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada, o qual tem de ser assinado em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a celebração deste contrato, ou no caso do contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, assinado e concluído no dia útil seguinte à receção do Visto do Tribunal de Contas _____

_____**4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **12 (doze) meses**, contados em dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação. _____

_____**5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18^a e 25^a do Caderno de Encargos. _____

_____**6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo+...+cEt/Eo+d**, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29^a do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____**7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F06 – reabilitação média de edifícios", publicada por Despacho n.º 1592/2004 de 8 de janeiro. _____

_____**8.** O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo, cuja cópia fica arquivada no presente contrato. _____

_____**9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

em cumprimento do disposto na Cláusula 38.^a do Caderno de Encargos. _____

_____**10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... cêntimos) e o saldo disponível de 239.168,97 € (..... cêntimos), ao qual foi atribuído em de de 2025 o compromisso n.º 202.../....., efetuado com base nos cabimentos n.º 202.../..... e n.º 202... e encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2021-I-11. _____

_____**11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 16 de janeiro de 2025, Técnico Superior do Município, afeto à Divisão de Obras, Eng.º Nuno Filipe Paredes Clemente. _____

_____**12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

_____**13.** O presente contrato só produz todos os seus efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 45º, conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

_____**14.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

_____**Mais arquivo:** _____

_____**a)** Caderno de Encargos; _____

_____**b)** Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

_____**c)** Comprovativo da declaração submetida e validada no dia de de 202.. junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

_____**Verifiquei** que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em de dezembro de 202..., pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em ... de de 202..., pelo Serviço de Finanças de - [.....], documentos que arquivo. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

2.º OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO: